



GABINETE DO VEREADOR ELENILTON, O NEGÃO DO POVO

INDICAÇÃO Nº 557/2026

Estância/SE, 19 de agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O parlamentar, ao tomar esta iniciativa em conformidade com o Regimento Interno e os procedimentos normativos aplicáveis, após a devida apreciação pelo plenário, **INDICA** a Prefeitura de Estância, por meio das Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito **que realize a construção de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Alaíde Trindade antiga rua "D" do Loteamento Judite Mello.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A construção de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Alaíde Trindade, antiga Rua "D", no Loteamento Judite Mello, faz-se necessária em razão do fluxo de veículos e da necessidade de reduzir a velocidade praticada no local. A medida contribuirá para proporcionar maior segurança aos pedestres, moradores e condutores.

A implantação dos redutores de velocidade também auxiliará na prevenção de acidentes e na organização do trânsito da via. Dessa forma, solicita-se à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito a realização dos estudos e providências necessárias para a execução da intervenção.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, 19 de Agosto de 2026.


Elenilton Cardoso
VEREADOR PROPONENTE